



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional de Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4211/2019
Data: 01/10/2019 Horário: 10:54
Legislativo - PAR 287/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 125/19, recebido nesta Casa de Leis em 16/09/19, e registrado sob o nº 229/19, de autoria do Poder Executivo.

Examinando o presente Projeto de Lei, que denomina de próprios as Ruas “E” e “F”, do Residencial do Lago, de Rua **DONARLA HORN TROFINO** e Rua **ALEXANDRE TROFINO**, respectivamente, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação,
Ibitinga, 25 de setembro de 2.019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

